



## DECRETO Nº 014 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre a necessidade de fechamento da repartição pública da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG até 31 de março em razão dos aumentos de caso de contaminação pelo COVID-19 no município de Lagamar e nos municípios vizinhos.”*

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a realidade do alarmante número de aumento dos casos por contaminação em razão do COVID-19 nos municípios que fazem divisa com Lagamar e visando assim resguardar e viabilizar o funcionamento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar;

**CONSIDERANDO** o avanço do COVID-19 e aumento exponencial do número de casos detectados do novo coronavírus no Município de Lagamar nos últimos dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativas, nas mais variadas atividades da cidade, que contribuirão para o melhor atendimento da pandemia e a possibilidade dos serviços de saúde suportarem as imprevisíveis demandas decorrentes da contaminação pelo vírus, para tanto, estes atos prescindem de regulamentação legal.

### **DECRETA:**

Art. 1º A sede da Prefeitura Municipal de Lagamar, situada à Praça Magalhães Pinto, 68, Centro, permanecerá funcionando de forma restrita à população até o dia 31 de março de 2021, conforme deliberado pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, possibilitando, assim, o empenho de toda a área administrativa no controle emergencial do alastramento da pandemia dentro dos limites do município, haja vista o alarmante aumento de casos nos municípios que fazem divisa com Lagamar.



Parágrafo único: Para os casos em que se fizer necessário o contato com o Poder Público, fica disponibilizado o **atendimento ao cidadão**, durante todo o período informado, por meio do telefone 3812-1125.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 01 de março de 2021.



 **PREFEITURA DE**  
**LAGAMAR**  
**COM AURO JOSE PEREIRA HISTÓRIA**

Prefeito Municipal